

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO.

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO



**PROCESSO: 058/2024**

Tendo em vista a necessidade de contratação de um imóvel destinado ao funcionamento da CREAS II E ARQUIVO é motivado pois o imóvel atual não suporta mais o quantitativo de idosos, necessitando de um imóvel maior.

A secretaria tomou ciência da existência de um imóvel localizado na BR-316, KM 08, Rua Julia Cordeiro nº 190, Bairro Centro, CEP:67.033-210, Ananindeua/PA. O referido local caracteriza por um ambiente amplo e possuindo inúmero cômodos e áreas de lazer, estando o mesmo dentro do valor médio mercadológico, conforme pesquisado pelo Núcleo de Engenharia desta SEMCAT, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fatores que favorecem um requisito dos serviços de Assistência Social, como mencionado no DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, neste processo em apenso, dentre eles: acessibilidade, conforto e estrutura adequada.

Desta forma, sendo um imóvel que preenche os requisitos necessários para a correta prestação do serviço, observando o estado de necessidade para o município através desta Secretaria, tal imóvel foi a escolha mais satisfatória desde departamento no que tange a adequação aos serviços de Assistência Social.

Ananindeua/PA, 09 de dezembro de 2024.

  
Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho  
Fundo Municipal de Assistência Social